

INFORMAÇÃO – PROVA FINAL A NÍVEL DE ESCOLA

**Português**

**Prova 81 | 2023**

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da prova final a nível de escola da disciplina de Português, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional N.º 16/2019/A, de 23 de julho.

Os alunos que se encontram abrangidos pelo documento Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames – JNE 2023, emanado pelo Júri Nacional de Exames, realizam esta prova, com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnico-Pedagógicos, de acordo com a Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro, que altera a Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, bem como do referencial-base das *Aprendizagens Essenciais de Português*, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

* Objeto de avaliação
* Características e estrutura
* Critérios gerais de classificação
* Material
* Duração

A prova é constituída por duas componentes, a escrita e a oral, valendo cada uma 50% e sendo obrigatória a realização de ambas.

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

**PROVA ESCRITA**

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Oralidade (Compreensão do Oral), da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

**Características e estrutura**

Os alunos realizam a prova no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Valorização dos domínios**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Grupos** | **Domínios / Conteúdos** | **Cotação**  **(em pontos)** |
| I | Compreensão do oral | 10 |
| II | Leitura  Educação literária  - Texto narrativo em prosa **ou**  - Texto dramático: *Auto da Barca do Inferno*, de Gil Vicente **ou**  - Texto narrativo em verso: *Os Lusíadas*, de Luís de Camões (Proposição, Consílio dos Deuses, Inês de Castro e Despedidas em Belém). | 40 |
| III | Gramática:  - Formação de palavras;  - Classes de palavras;  - Funções sintáticas;  - Coordenação;  - Subordinação. | 20 |
| IV | Escrita (opções):  - Texto narrativo;  - Texto de opinião. | 30 |

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I tem como suporte textos não literários e integra itens de seleção.

O Grupo II (Texto A) tem como suporte textos não literários e pode integrar itens de seleção e itens de construção.

No Grupo II (Texto B), além da interpretação de textos/excertos literários em presença, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas.

O Grupo III pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo IV é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita ao género/formato textual, ao tema e à extensão da resposta (de 140 a 200 palavras).

**Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

**Itens de seleção**

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

**Itens de construção**

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, morfológico, lexical, sintático e de pontuação.

No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos indicados, com a combinação seguinte:

— **Conjunto A**: planos ortográfico, morfológico e de pontuação;

— **Conjunto B**: planos lexical e sintático.

Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

No item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros género/formato textual; tema e pertinência da informação; organização e coesão textuais; morfologia, sintaxe e pontuação; ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

**Fatores de desvalorização na resposta extensa**

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 140 e de um número máximo de 200 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica:

— a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 116 a 139 ou de 201 a 224 palavras;

— a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 47 a 115 palavras ou superior a 224 palavras;

— a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 47 palavras (1/3 do limite mínimo).

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2021/).

**Material**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

**Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

**PROVA ORAL**

**Objeto de avaliação**

A prova oral tem por referência as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Oralidade (Expressão Oral), da Leitura e da Educação Literária.

**Características e estrutura**

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a suporte textual.

A prova é constituída por duas partes, com a cotação igualmente repartida.

Na primeira parte, é avaliada a aprendizagem no domínio da Leitura e da Educação Literária.

Na segunda parte, será avaliada a capacidade de o aluno produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificadas e recorrendo a mecanismos de coesão e de coerência discursiva.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 2.

**Quadro 2 – Estrutura da prova**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Partes** | **Domínios / Conteúdos** | **Cotação**  **(em pontos)** |
| Parte I | Leitura e Educação literária  • Leitura expressiva e resposta a um questionário oral sobre  - Texto narrativo em prosa **ou**  - Texto dramático: *Auto da Barca do Inferno*, de Gil Vicente **ou**  - Texto narrativo em verso: *Os Lusíadas*, de Luís de Camões. | 50 |
| Parte II | Oralidade  • Exposição oral/ apresentação de pontos de vista sobre o estudo de uma obra de leitura obrigatória do 9.ºano:  - *Auto da Barca do Inferno*, de Gil Vicente **ou**  - *Os Lusíadas*, de Luís de Camões. | 50 |

**Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno: I – Fluência da leitura; II – Apreensão crítica do significado e da intenção do texto; III – Clareza e fluência da expressão oral; IV – Correção e adequação discursiva; V – Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

I – Fluência da leitura – refere-se à expressividade e ao ritmo adequado de leitura, à dicção e ao respeito pela pontuação;

II – Apreensão crítica do significado e da intenção do texto – refere-se à identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;

III – Clareza e fluência da expressão oral – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão dos interlocutores;

IV – Correção e adequação discursiva – refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário e a entoação;

V – Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos.

**Material**

O material a usar durante a prova é disponibilizado pelos professores.

**Duração**

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.